

ATO Nº 2.538/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em partes, o Ato nº 17.909/2017 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 17 de maio de 2017, à página 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ANDRE LUIZ DE MORAIS MAMEDE - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

Leia-se:

ANDRE LUIZ DE MORAES MAMEDE - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 25 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a63a2f36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar